



WOMEN on BOARDS
Uma Abordagem Integrada

WoBómetro

Projeto: "Women on Boards: An Integrative Approach / Mulheres nos Órgãos de Gestão das Empresas: Uma Abordagem Integrada" (PTDC/SOC-ASO/29895/2017), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), através de fundos nacionais (PIDDAC), e desenvolvido no âmbito do Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações (SOCIUS) / Consórcio em Ciências Sociais e Gestão (CSG), do ISEG-ULisboa.

2018-2020





Índice

Introdução	1
Portugal no Contexto da União Europeia	2
Empresas Cotadas em Bolsa	5
Aplicação da Lei n.º 62/2017	10
Índice WoB-Euronext Lisbon (ENXP)	12
Setor Empresarial do Estado	13
Aplicação da Lei n.º 62/2017	16
Índice WoB-SEE	17
Setor Empresarial Local	18
Índice WoB-SEL	21
Ajustamentos introduzidos: nota explicativa	22
Anexos	23
Contactos	28



Introdução

Com a apresentação deste WoBómetro pretende-se divulgar a informação mais atualizada sobre a representação de mulheres e homens nos órgãos de gestão das empresas cotadas em bolsa, das entidades do setor empresarial do Estado (SEE) e das entidades do setor empresarial local (SEL) em Portugal. Está também refletida a preocupação de comparar esta informação com os dados disponíveis para os demais países da União Europeia (UE), Islândia, Noruega (países que mais cedo alcançaram uma representação mais equilibrada entre mulheres e homens nesses órgãos) e Reino Unido.

O Projeto Women on Boards - Portugal não pretende sobrepor-se às entidades oficiais com competências no acompanhamento da efetividade do atual quadro legal (Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que estabelece o regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa). Neste sentido, a análise aqui sistematizada enquadra-se num projeto de investigação científica com objetivos mais abrangentes.¹ A primeira parte do WoBómetro ilustra a realidade portuguesa comparando-a, como referido anteriormente, com a da UE, Islândia, Noruega e Reino Unido. Neste caso, os dados disponíveis são apenas relativos às maiores empresas cotadas em bolsa. Segue-se a apresentação dos dados para os universos em análise: empresas cotadas em bolsa (Euronext Lisbon - ENXP), empresas cotadas em bolsa que integram o Portuguese Stock Index (PSI-20), entidades do SEE e do SEL. Será ainda revelado, para cada um destes universos, o Índice WoB, instrumento que visa mensurar a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração das respetivas empresas.

Por fim, importa notar que a Equipa de investigação tem apenas acesso à informação que é tornada pública pelas entidades envolvidas² – sejam as empresas abrangidas pela Lei n.º 62/2017, sejam as entidades a quem compete a respetiva monitorização (a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, e a CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários). Embora no caso das empresas cotadas na Euronext Lisbon a informação relevante seja pública, não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL).

Autoria

Equipa WoB:

Sara Falcão Casaca

Coordenadora

Maria João Guedes

Co-Coordenadora

Susana Ramalho Marques

Investigadora Doutorada

Nuno Paço

Bolseiro de Investigação

¹ Os objetivos do projeto podem ser consultados em:
<https://womenonboards.pt/projeto/>

² Fontes utilizadas: informação institucional - relatórios e contas, relatórios de governo da sociedade, atas/comunicados de assembleias gerais, comunicados de deliberações, *websites* das empresas; instrumentos normativos - Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, Despacho Normativo n.º 18/2019 e Resoluções do Conselho de Ministros.



WOMEN on BOARDS
Uma Abordagem Integrada

Portugal no Contexto da União Europeia



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

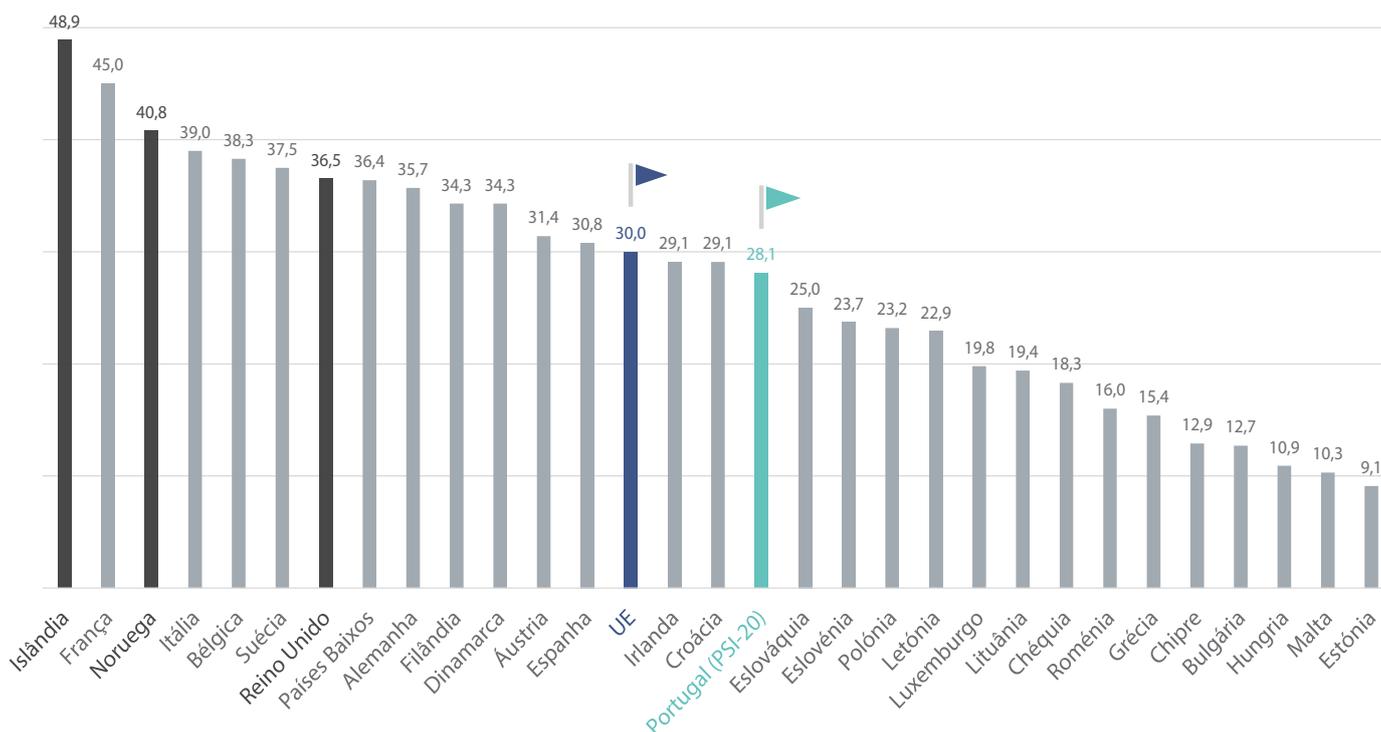
Dados Informativos

Em 2021, é ainda evidente a sub-representação de mulheres em cargos de gestão de topo das empresas cotadas em bolsa na UE. Com efeito, o valor médio para a UE (30%) situa-se ainda abaixo do valor de referência para o limiar mínimo de paridade (40%).³ Apenas na Noruega, Islândia e França, que foram dos primeiros países da Europa a aprovar medidas legislativas de natureza vinculativa, já foi superado esse limiar (Figura 1). O panorama de Portugal no que respeita à percentagem de mulheres nos órgãos de decisão das maiores empresas cotadas em bolsa que integram o Portuguese Stock Index (PSI-20) não é muito distinto do cenário da UE, situando-se aproximadamente 1,9 pontos percentuais (p.p.) abaixo da média europeia (Figuras 1 e 2). Analisando o progresso desde 2003, é notório o incremento ocorrido em 2018, ano de entrada em vigor da Lei n.º 62/2017. No que diz respeito à natureza dos cargos desempenhados, verifica-se que a entrada de mulheres para os órgãos de gestão tem sido, sobretudo, para cargos com funções não executivas (Figura 3).

Figura 1

Percentagem de Mulheres nos Órgãos de Administração das Maiores Empresas Cotadas em Bolsa na União Europeia, Islândia, Noruega e Reino Unido, em 2021

▶ UE
▶ Portugal (PSI-20)





WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Figura 2

Evolução da Percentagem de Mulheres nos Órgãos de Administração das Maiores Empresas Cotadas em Bolsa em Portugal e na União Europeia (2003-2021)



⁴Os valores da UE em 2020 e 2021 correspondem aos valores da UE-27.

Dados para os países da União Europeia recolhidos desde 2003, à exceção de Chéquia, Lituânia, Malta, Polónia (2004) e Croácia (2007).

Figura 3

Evolução da Percentagem de Mulheres nos Órgãos de Administração das Maiores Empresas Cotadas em Bolsa em Portugal: desagregação por Cargos Executivos e Não Executivos (2012-2021)⁵





WOMEN on BOARDS
Uma Abordagem Integrada

Empresas Cotadas em Bolsa



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Empresas Cotadas em Bolsa

Os dados seguintes referem-se às **Empresas Cotadas na Euronext Lisbon**.

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.⁶

2018

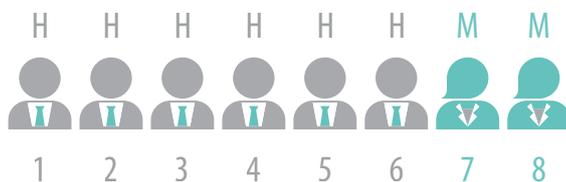
(31/12/2018)

39 Empresas

438 Membros

78 Mulheres

Órgãos de
Administração



8 Membros (em média)

2 Mulheres (em média)

Órgãos de
Fiscalização



3 Membros (em média)

1 Mulher (em média)

2019

(31/12/2019)

38 Empresas

438 Membros

101 Mulheres

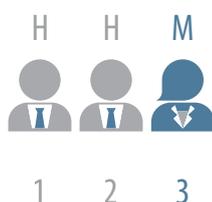
Órgãos de
Administração



9 Membros (em média)

2 Mulheres (em média)

Órgãos de
Fiscalização



3 Membros (em média)

1 Mulher (em média)



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Empresas Cotadas em Bolsa

Os dados seguintes referem-se às **Empresas Cotadas na Euronext Lisbon**.

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2020

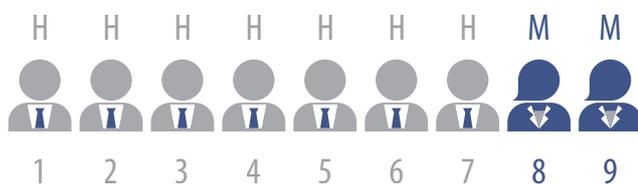
(20/10/2020)

38 Empresas

450 Membros

121 Mulheres

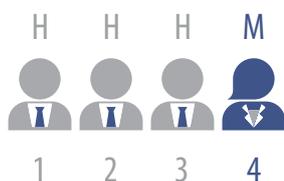
Órgãos de
Administração



9 Membros (em média)

2 Mulheres (em média)

Órgãos de
Fiscalização



4 Membros (em média)

1 Mulher (em média)



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Empresas Cotadas em Bolsa

Os dados seguintes referem-se às **Empresas Cotadas na Euronext Lisbon**.

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2018 39 Empresas ⁷
438 Membros
(31/12/2018) 78 Mulheres

2019 38 Empresas
438 Membros
(31/12/2019) 101 Mulheres

2020 38 Empresas
450 Membros
(20/10/2020) 121 Mulheres



18 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 23 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 26 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



19 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 29 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 32 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização



9 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 13 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 14 % de Mulheres em
Cargos Executivos



27 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 31 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 36 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos



1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração

1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração

↑ 2 Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração



2 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

↑ 5 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

5 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização



1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)

↑ 1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)

1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)



5 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*) ⁸

↑ 26 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*) ⁸

26 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*) ⁸

⁷ Veja-se o Anexo 1.

⁸ O WoBómetro não afere a conformidade com os termos do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho. Em 2020, o prazo para as empresas cotadas em bolsa e do setor público empresarial comunicarem os respetivos planos para a igualdade (relativos a 2021) foi oficialmente prorrogado até 25 de novembro (data posterior à recolha de dados para o presente WoBómetro).



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Empresas do PSI-20

Os dados seguintes referem-se às Empresas Cotadas na Euronext Lisbon que integram o **PSI-20**.

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2018 17 Empresas⁹
242 Membros
(31/12/2018) 53 Mulheres

2019 17 Empresas
251 Membros
(31/12/2019) 64 Mulheres

2020 17 Empresas
257 Membros
(20/10/2020) 72 Mulheres



21 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 25 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 27 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



27 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 31 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 34 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização



8 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 11 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 12 % de Mulheres em
Cargos Executivos



30 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 33 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 35 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos



1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração

1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração

1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração



2 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

↑ 3 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

3 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização



Nenhuma Mulher Presidente
da Comissão Executiva (CEO)

↑ 1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)

1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)



5 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)⁷

↑ 14 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)⁷

↑ 15 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)⁷



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Aplicação da Lei n.º 62/2017

Os dados seguintes referem-se às **Empresas Cotadas na Euronext Lisbon** às quais a Lei já é aplicável.

A Lei determina que: “1 - A proporção de pessoas de cada sexo designadas de novo para cada órgão de administração e de fiscalização de cada empresa não pode ser inferior a **20 %**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2018, e a **33,3 %**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2020.”¹⁰

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2018 14 Empresas
190 Membros
(31/12/2018) 41 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %



22 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

2019 23 Empresas
308 Membros
(31/12/2019) 78 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %

↑ 24 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



22 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 32 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

2020 23 Empresas¹¹
300 Membros
(20/10/2020) 81 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %



26 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

2020 10 Empresas¹¹
108 Membros
(20/10/2020) 33 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 33,3 %

31 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



33 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

33 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

¹¹ Do universo de 33 Empresas Cotadas na Euronext Lisbon vinculadas aos limiares mínimos estabelecidos na Lei n.º 62/2017 a 20/10/2020, aplica-se (em pelo menos um dos seus órgãos de gestão) o limiar mínimo de 20% a um total de 23 empresas (numa destas empresas, à data, os limiares mínimos aplicam-se apenas ao órgão de fiscalização, sendo que nas restantes aplicam-se a ambos os órgãos de gestão). Deste conjunto de empresas, 21 cumprem os limiares estabelecidos. O limiar mínimo de 33,3% (em pelo menos um dos seus órgãos de gestão) aplica-se a 10 empresas, das quais 8 cumprem a Lei.



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Aplicação da Lei n.º 62/2017

Os dados seguintes referem-se às Empresas Cotadas na Euronext Lisbon que integram o **PSI-20** às quais a Lei já é aplicável. A Lei determina que: "1 - A proporção de pessoas de cada sexo designadas de novo para cada órgão de administração e de fiscalização de cada empresa não pode ser inferior a **20 %**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2018, e a **33,3 %**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2020."¹²

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2018 7 Empresas
119 Membros
(31/12/2018) 27 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %



23 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



24 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

2019 12 Empresas
205 Membros
(31/12/2019) 54 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %

↑ 25 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 33 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

2020 13 Empresas¹³
212 Membros
(20/10/2020) 58 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %



26 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



33 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

2020 3 Empresas¹³
39 Membros
(20/10/2020) 13 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 33,3 %

33 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

44 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

¹³ Do universo de 16 Empresas Cotadas na Euronext Lisbon que integram o PSI-20 vinculadas à Lei n.º 62/2017 a 20/10/2020, aplica-se (em pelo menos um dos seus órgãos de gestão) o limiar mínimo de 20% a um total de 13 empresas. O limiar mínimo de 33,3% (em pelo menos um dos seus órgãos de gestão) aplica-se a 3 empresas. Todas as empresas deste universo cumprem a Lei.



Índice WoB-Euronext Lisbon (ENXP)

O Índice WoB-ENXP visa mensurar a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração das empresas cotadas na Euronext Lisbon.

Para que o Índice varie entre 0 e 1, sendo que o valor 0 representa um órgão de administração composto por um grupo homogéneo (apenas mulheres ou apenas homens) e o valor 1 representa um órgão de administração composto por um grupo paritário (50% de mulheres e 50% de homens), utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{WoB} = 4^K \times (\text{Percentagem de mulheres})^K \times (\text{Percentagem de homens})^K$$

A fórmula proposta para o Índice WoB resulta da substituição de K por 2 (K=2), de acordo com a opção metodológica da Equipa, decorrente da literatura de referência (e.g. Índice de Blau). Assim, para cada empresa cotada na Euronext Lisbon é calculada uma pontuação a partir da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-ENXP}_i = 16 \times (\text{Percentagem de mulheres})^2 \times (\text{Percentagem de homens})^2$$

onde WoB-ENXP_i = é o valor do Índice da empresa cotada na Euronext Lisbon

No caso das empresas cotadas na Euronext Lisbon, o Índice WoB-ENXP global médio é calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-ENXP (global médio)} = \sum_{i=1}^n \text{WoB-ENXP}_i / n$$

Índice WoB Global Médio

Empresas Cotadas na Euronext Lisbon





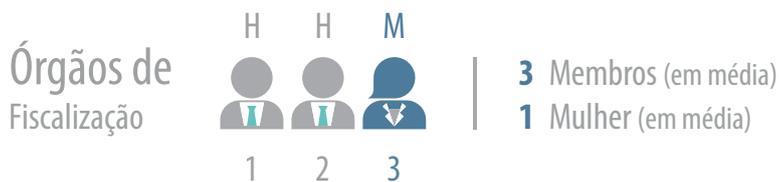
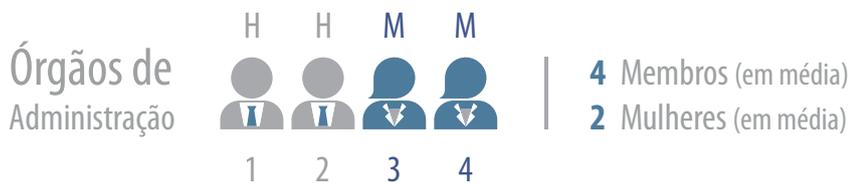
WOMEN on BOARDS
Uma Abordagem Integrada

Setor Empresarial do Estado



Setor Empresarial do Estado

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial do Estado** em Portugal. Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.



¹⁴ Lista nominal de entidades facultada pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI). Este universo, após exclusão da análise das entidades em liquidação, totaliza 186 empresas. Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 77% e 73% no caso dos órgãos de administração e de fiscalização, respetivamente. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 73% do total de entidades (consultar também o Anexo 3).

¹⁵ Lista nominal de entidades facultada pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI). Este universo, após exclusão da análise das entidades em liquidação, totaliza 173 empresas. Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 81% e 80% no caso dos órgãos de administração e de fiscalização, respetivamente. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 73% do total de entidades (consultar também o Anexo 3).



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Setor Empresarial do Estado

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial do Estado** em Portugal. Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2019

(20/10/2019)

186 Empresas¹⁴

820 Membros

314 Mulheres

2020

(20/10/2020)

173 Empresas¹⁵

829 Membros

334 Mulheres



36 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 40 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



43 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↓ 42 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização



37 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 41 % de Mulheres em
Cargos Executivos



30 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 38 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos



29 Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração

↑ 31 Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração



34 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

↑ 41 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização



25 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)¹⁶

↑ 33 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)¹⁶



Aplicação da Lei n.º 62/2017

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial do Estado** em Portugal às quais a Lei já é aplicável.¹⁷

“1 - A proporção de pessoas de cada sexo designadas para cada órgão de administração e de fiscalização de cada empresa não pode ser inferior a **33,3 %**, a partir de **1 de janeiro de 2018**.

2 - Se os órgãos de administração integrarem administradores executivos e não executivos, o limiar deve ser cumprido relativamente a ambos.

3 - O limiar definido no n.º 1 não se aplica aos mandatos em curso, sem prejuízo do disposto no n.º 5.”¹⁸

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2019 69 Empresas
421 Membros
(20/10/2019) 191 Mulheres

2020 99 Empresas
597 Membros
(20/10/2020) 266 Mulheres



45 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↓ **44 %** de Mulheres nos
Órgãos de Administração



47 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↓ **45 %** de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização



44 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ **45 %** de Mulheres em
Cargos Executivos



38 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ **43 %** de Mulheres em
Cargos Não Executivos

¹⁷ Os dados relativos às entidades do setor empresarial do Estado devem ser analisados com alguma reserva, uma vez que nem sempre a informação relativa à renovação de mandatos é disponibilizada pelas fontes.

¹⁸ N.º 1, 2 e 3 do art. 4.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.



Índice WoB-SEE

O Índice WoB-SEE visa mensurar a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração das entidades do setor empresarial do Estado em Portugal.

Para que o Índice varie entre 0 e 1, sendo que o valor 0 representa um órgão de administração composto por um grupo homogéneo (apenas mulheres ou apenas homens) e o valor 1 representa um órgão de administração composto por um grupo paritário (50% de mulheres e 50% de homens), utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{WoB} = 4^K \times (\text{Percentagem de mulheres})^K \times (\text{Percentagem de homens})^K$$

A fórmula proposta para o Índice WoB resulta da substituição de K por 2 (K=2), de acordo com a opção metodológica da Equipa, decorrente da literatura de referência (e.g. Índice de Blau). Assim, para cada entidade do setor empresarial do Estado é calculada uma pontuação a partir da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-SEE}_i = 16 \times (\text{Percentagem de mulheres})^2 \times (\text{Percentagem de homens})^2$$

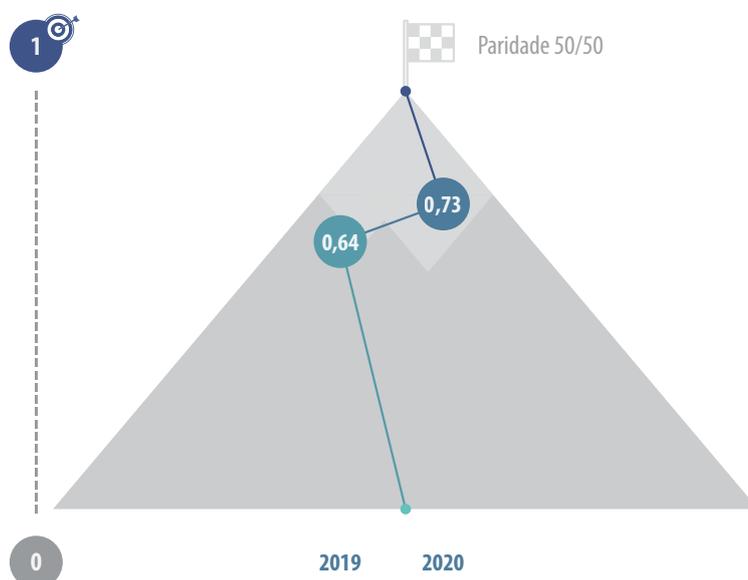
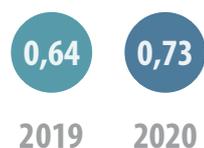
onde WoB-SEE_i é o valor do Índice da entidade do setor empresarial do Estado

No caso das entidades do setor empresarial do Estado em Portugal, o Índice WoB-SEE global médio é calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-SEE (global médio)} = \sum_{i=1}^n \text{WoB-SEE}_i / n$$

Índice WoB Global Médio

Entidades do Setor Empresarial do Estado





WOMEN on BOARDS
Uma Abordagem Integrada

Setor Empresarial Local



Setor Empresarial Local

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial Local** em Portugal.¹⁹
Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.



¹⁹ No que respeita ao Setor Empresarial Local não são apresentados os dados relativos ao Conselho Fiscal, uma vez que as entidades para as quais se dispõe de dados (com exceção de uma) apenas integram a figura de Fiscal Único.

²⁰ Lista nominal de entidades facultada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Este universo, após exclusão da análise das entidades em liquidação, totaliza 157 empresas. Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 75% no caso dos órgãos de administração. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 32% do total de entidades (consultar também o Anexo 4).

²¹ Lista nominal de entidades facultada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Este universo, após exclusão da análise das entidades em liquidação, totaliza 181 empresas. Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 77% no caso dos órgãos de administração. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 31% do total de entidades (consultar também o Anexo 4).



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Setor Empresarial Local

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial Local** em Portugal.²²

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2019

(20/10/2019)

157 Empresas²⁰

352 Membros

101 Mulheres

2020

(20/10/2020)

181 Empresas²¹

415 Membros

120 Mulheres



29 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

29 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



24 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ **29 %** de Mulheres em
Cargos Executivos



35 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ **37 %** de Mulheres em
Cargos Não Executivos



23 Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração

↑ **25** Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração



22 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)²¹

↑ **24** Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)²¹

²² Para o universo de entidades do setor empresarial local não são apresentados os dados para aquelas às quais a Lei é aplicável, uma vez que a informação relativa às datas de início dos mandatos é praticamente inexistente nas fontes consultadas.



Índice WoB-SEL

O Índice WoB-SEL visa mensurar a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração das entidades do setor empresarial local em Portugal.

Para que o Índice varie entre 0 e 1, sendo que o valor 0 representa um órgão de administração composto por um grupo homogéneo (apenas mulheres ou apenas homens) e o valor 1 representa um órgão de administração composto por um grupo paritário (50% de mulheres e 50% de homens), utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{WoB} = 4^K \times (\text{Percentagem de mulheres})^K \times (\text{Percentagem de homens})^K$$

A fórmula proposta para o Índice WoB resulta da substituição de K por 2 (K=2), de acordo com a opção metodológica da Equipa, decorrente da literatura de referência (e.g. Índice de Blau). Assim, para cada entidade do setor empresarial local é calculada uma pontuação a partir da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-SEL}_i = 16 \times (\text{Percentagem de mulheres})^2 \times (\text{Percentagem de homens})^2$$

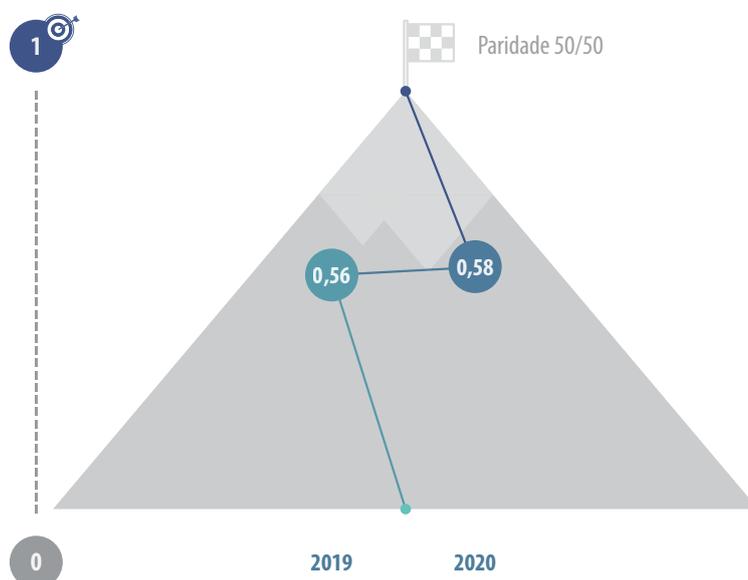
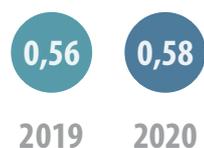
onde WoB-SEL_i = o valor do Índice da entidade do setor empresarial local

No caso das entidades do setor empresarial local em Portugal, o Índice WoB-SEL global médio é calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-SEL (global médio)} = \sum_{i=1}^n \text{WoB-SEL}_i / n$$

Índice WoB Global Médio

Entidades do Setor Empresarial Local





Ajustamentos introduzidos: nota explicativa

A informação numérica da Women on Boards-PT Database resulta da quantificação de dados qualitativos (nominais) provenientes das seguintes fontes: relatórios e contas, relatórios de governo da sociedade, atas/comunicados de assembleias gerais, comunicados de deliberações e websites das empresas.

Importa notar que para o ano de 2018 não se divulga informação para o setor público empresarial, uma vez que, ao contrário do que acontece com as empresas cotadas em bolsa, não existem dados amplamente disponíveis que permitam uma caracterização diacrónica fidedigna. Assim, e de forma a minimizar a margem de erro, a informação relativa às entidades do setor empresarial do Estado e do setor empresarial local reporta à data de recolha dos dados (que teve início em 2019). A mesma lógica de reporte é seguida em relação aos dados recentemente recolhidos para o universo das empresas cotadas em bolsa (outubro de 2020).

Em versões anteriores do WoBómetro, considerou-se a empresa EDP Renováveis, SA como parte integrante do universo de empresas cotadas em bolsa vinculadas à Lei n.º 62/2017 no ano de 2018. Contudo, no decorrer do ano de 2019, uma clarificação da CMVM permitiu concluir que esta entidade não se encontra abrangida pela Lei, por ter sede fiscal fora do país. Com efeito, a empresa foi retirada do respetivo universo na atual versão.

No que diz respeito à empresa Estoril-Sol SGPS, a informação pública relativa à (in)existência de uma Comissão Executiva permitia interpretações distintas. Por forma a clarificar esta questão e permitir a contabilização correta dos dados, contactou-se o Secretário da Sociedade da empresa, cuja informação prestada foi de que a Estoril-Sol SGPS não teve Comissão Executiva constituída no mandato ao qual os dados reportam.

Relativamente à empresa GLINTT - Global Intelligent Technologies, SA, a situação é particularmente específica. Não obstante a reunião eletiva ter tido lugar no final de 2019 (06 de dezembro), o mandato teve início a 01/01/2020; por conseguinte, optou-se por contabilizar esta empresa no grupo daquelas às quais a Lei se aplica exclusivamente no ano de 2020, no segmento que deve cumprir o limiar de 20%.

Além dos factos supracitados, uma nova verificação exaustiva dos dados qualitativos provenientes das fontes consultadas, tem originado acertos em versões mais recentes do WoBómetro.



WOMEN on BOARDS
Uma Abordagem Integrada

Anexos



Anexo 1

Dados para o universo de Empresas Cotadas em Bolsa

	2018		2019		2020		
	Empresas cotadas em bolsa (N=39)	Empresas cotadas em bolsa a que a Lei n.º 62/2017 se aplica (N=14)	Empresas cotadas em bolsa (N=38)	Empresas cotadas em bolsa a que a Lei n.º 62/2017 se aplica (N=23)	Empresas cotadas em bolsa (N=38)	Empresas cotadas em bolsa a que se aplica o limiar mínimo de 20% (N=23)	Empresas cotadas em bolsa a que se aplica o limiar mínimo de 33,3% (N=10)
n.º de membros nos órgãos de administração	327	138	330	237	340	229	81
n.º de mulheres nos órgãos de administração	60	30	75	58	89	60	25
% de mulheres nos órgãos de administração	18%	22%	23%	24%	26%	26%	31%
n.º de membros em cargos executivos	143	60	135	91	139	91	38
n.º de mulheres em cargos executivos	13	7	17	14	19	14	4
% de mulheres em cargos executivos	9%	12%	13%	15%	14%	15%	11%
n.º de membros em cargos não executivos	173	78	184	146	190	138	43
n.º de mulheres em cargos não executivos	46	23	57	44	68	46	21
% de mulheres em cargos não executivos	27%	29%	31%	30%	36%	33%	49%
n.º de membros nos órgãos de fiscalização	133	58	131	88	133	88	30
n.º de mulheres nos órgãos de fiscalização	25	13	38	28	42	29	10
% de mulheres nos órgãos de fiscalização	19%	22%	29%	32%	32%	33%	33%

Nota: Os cálculos refletem a representação de mulheres em função dos três modelos de *corporate governance*: Clássico (também conhecido como Latino), Anglo-Saxónico e Germânico.



Anexo 2

Dados para o universo de Empresas Cotadas em Bolsa que integram o PSI-20

	2018		2019		2020		
	Empresas PSI-20 (N=17)	Empresas PSI-20 a que a Lei n.º 62/2017 se aplica (N=7)	Empresas PSI-20 (N=17)	Empresas PSI-20 a que a Lei n.º 62/2017 se aplica (N=12)	Empresas PSI-20 (N=17)	Empresas PSI-20 a que se aplica o limiar mínimo de 20% (N=13)	Empresas PSI-20 a que se aplica o limiar mínimo de 33,3% (N=3)
n.º de membros nos órgãos de administração	187	88	194	160	200	164	33
n.º de mulheres nos órgãos de administração	40	20	48	40	54	43	11
% de mulheres nos órgãos de administração	21%	23%	25%	25%	27%	26%	33%
n.º de membros em cargos executivos	73	34	72	55	73	60	11
n.º de mulheres em cargos executivos	6	4	8	8	9	9	0
% de mulheres em cargos executivos	8%	12%	11%	15%	12%	15%	0%
n.º de membros em cargos não executivos	114	54	122	105	127	104	22
n.º de mulheres em cargos não executivos	34	16	40	32	45	34	11
% de mulheres em cargos não executivos	30%	30%	33%	30%	35%	33%	50%
n.º de membros nos órgãos de fiscalização	67	37	70	55	70	58	9
n.º de mulheres nos órgãos de fiscalização	18	9	22	18	24	19	4
% de mulheres nos órgãos de fiscalização	27%	24%	31%	33%	34%	33%	44%

Nota: Os cálculos refletem a representação de mulheres em função dos três modelos de *corporate governance*: Clássico (também conhecido como Latino), Anglo-Saxónico e Germânico.



Anexo 3

Dados para o universo de entidades do Setor Empresarial do Estado

	2019 ²³		2020 ²⁴	
	Entidades do setor empresarial do Estado (N=186)	Entidades do setor empresarial do Estado a que a Lei n.º 62/2017 se aplica (n=69)	Entidades do setor empresarial do Estado (N=173)	Entidades do setor empresarial do Estado a que a Lei n.º 62/2017 se aplica (n=99)
n.º de membros nos órgãos de administração	608	294	587	421
n.º de mulheres nos órgãos de administração	218	131	232	187
% de mulheres nos órgãos de administração	36%	45%	40%	44%
n.º de membros em cargos executivos	478	244	445	339
n.º de mulheres em cargos executivos	176	108	182	153
% de mulheres em cargos executivos	37%	44%	41%	45%
n.º de membros em cargos não executivos	105	37	95	51
n.º de mulheres em cargos não executivos	31	14	36	22
% de mulheres em cargos não executivos	30%	38%	38%	43%
n.º de membros nos órgãos de fiscalização	242	130	248	182
n.º de mulheres nos órgãos de fiscalização	104	61	104	81
% de mulheres nos órgãos de fiscalização	43%	47%	42%	45%

²³ Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 77% e 73% no caso dos órgãos de administração e de fiscalização, respetivamente. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 73% do total de entidades.

²⁴ Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 81% e 80% no caso dos órgãos de administração e de fiscalização, respetivamente. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 73% do total de entidades.



Anexo 4

Dados para o universo de entidades do Setor Empresarial Local

	2019 ²⁵	2020 ²⁶
	Entidades do setor empresarial local (N=157)	Entidades do setor empresarial local (N=181)
n.º de membros nos órgãos de administração	343	406
n.º de mulheres nos órgãos de administração	99	118
% de mulheres nos órgãos de administração	29%	29%
n.º de membros em cargos executivos	68	76
n.º de mulheres em cargos executivos	16	22
% de mulheres em cargos executivos	24%	29%
n.º de membros em cargos não executivos	83	86
n.º de mulheres em cargos não executivos	29	32
% de mulheres em cargos não executivos	35%	37%

Nota: No que respeita ao Setor Empresarial Local não são apresentados os dados relativos ao Conselho Fiscal, uma vez que as entidades para as quais se dispõe de dados (com exceção de uma) apenas integram a figura de Fiscal Único.

²⁵ Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 75% no caso dos órgãos de administração. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 32% do total de entidades.

²⁶ Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 77% no caso dos órgãos de administração. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 31% do total de entidades.



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Contactos



womenonboardspt@iseg.ulisboa.pt



WoB - Women on Boards - Portugal



<https://womenonboards.pt/>



WoB - Women on Boards - Portugal